

PORTARIA Nº 0202/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 210/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/11/2023 À
27/11/2024

FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - SANTA CASA

Patricia Dourados Neves - Matrícula 60686

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Alexandra Francielle de Moraes Costa -
Matrícula: 303556

Jessica Calistro Cezar Sagin - Matrícula:
304952

CONTRATO Nº 148/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/09/2023 À
13/09/2024

FORNECEDOR: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

FISCAL TITULAR SETORIAL - SAAS

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - SAS

Maylson Marinho da Silva Correa-
Matrícula: 299627

Enedil Ana Mendes - Matrícula: 304659

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Código de autenticação: e84359c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar